



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.242, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.760/2012, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o item 2 da alínea “b” do inciso X do Art. 1.º do Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

X -

b)

2. Suplente: Senhora *ALLIANA ENDLER BONAVIGO*;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de setembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.